



Brasília, 04 de maio de 2018.

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 09**

### **PERGUNTA 1**

*É correto o entendimento que o SPED a ser apresentado pode ser o referente ao ano de 2016, já que a entrega das Propostas será anterior a 30/06/2018?*

### **RESPOSTA 1**

O pedido de esclarecimento formulado não está claro. Solicita-se rever e/ou clarificar tal pedido.